



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Nome Roteiro: **Licença de Instalação para Comércio Varejista de mercadorias em geral – Supermercados.**

Objetivo: **Requerer a Licença de Instalação para Comércio Varejista de mercadorias em geral – Supermercados.**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo SEMMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços SEMMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- 1.1.5. Declaração de Cadastro Técnico junto ao SEMMA do profissional responsável pelo processo de licenciamento ambiental;

1.2. Condicionados:

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa jurídica, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa física, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do RG e CPF.;

2. Documentos Técnicos:

2.1. Obrigatórios:

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.1.2. Mapa Projeto executivo de engenharia das obras de implantação do empreendimento, contendo plantas, mapas, cortes, memoriais (descritivo e de cálculo), com descrição das etapas e cronograma físico de execução;
- 2.1.3. Mapa planialtimétrico da área do empreendimento em escala 1:2.000 ou maior, com curvas de nível de 0.50m em 0.50m, plotando as unidades, sistema de tratamento, rede de drenagem, edificações, ponto de captação de água, poço tubular, estrada de acesso, bairro, distrito, estacionamento, área de lazer, etc.;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 2.1.4. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com a Resolução CONAMA 307 de 5 de julho de 2002 e Lei Estadual nº. 7.862/2002, especificando a quantidade, os tipos de resíduos gerados, forma de coleta, acondicionamento, transporte e destinação final;
- 2.1.5. No caso de haver lançamento de efluente doméstico, após tratamento, e de águas pluviais em manancial, deverá apresentar as características físico-químicas e bacteriológicas do manancial, suas vazões mínimas e seu uso à jusante do empreendimento, em atendimento a Resolução CONAMA Nº. 357 de 2005.